



RESOLUÇÃO Nº 10/2022

ESTADO DO CEARÁ.

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenador Titular Gilney Matos Mota 1º Adjunto: Lindevando Rodrigues Sousa (Vando Rodrigues); 2º Adjunta Cynthia de Sousa Silva , Coordenador Jurídica do Estado do Ceará – Dr Gimpaulo Melo Barros**, na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ no Estado do Ceará , tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 31 de novembro de 2022, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2022 a diretoria executiva da aliança.

Solicitamos a atenção na leitura das seguintes resoluções nº 41/2020 Sobre representações e Advocacy e Controle Social e nº 003/2021 Dispõe sobre a política de integridade, conformidade, gestão de risco e de sustentabilidade das ações desenvolvidas pela Aliança Nacional LGBTI. (link na

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR
41 3222 3999 aliancagbti@gmail.com

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5
CNPJ: 06.925.318/0001-60



ultima pagina)

Curitiba, 11 de Março 2022

Toni Reis

Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest


Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro

Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento


Diretor de Políticas Públicas

| | | |
|---|--|---|
| <p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Contatos:</p> <p>Whats:85</p> <p>9748-7204</p> <p>E-mail: gilneymatos@bol.com.br</p> | <p>Gilney Matos Professor, Pedagogo, mestre e Doutor em Educação. Membro fundador do Movimento LGBT interior do Ceará.</p> |  |
|---|--|---|

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR
41 3222 3999 **aliancagbti@gmail.com**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5
CNPJ: 06.925.318/0001-60




| | | |
|---|--|---|
| <p>Breve biografia da 1º Adjunto</p> <p>Whats: (88)99312288</p> <p>e-mail: vando.rodriguesicio@gmail.com</p> | <p>Lindevando Rodrigues Sousa, faz parte Federação do Movimento Junino do Interior do Ceará - MOJUNI; Membro do Comitê Gestor do Ceará Junino; Membro do Fórum Cearense de Cultura Popular Tradicional; Coordenador Municipal da Aliança Nacional LGBTI+; Coordenador Estadual da Aliança Nacional LGBTI+; Jurado de Festivais de Dança e de Festivais de Quadrilhas Juninas; Membro da Rede Nacional de Pesquisadores da Cultura Junina; Membro do Fórum Estadual de Turismo; Diretor do Portal de Notícias Celio Junino;</p> |  |
|---|--|---|

| | | |
|---|--|---|
| <p>Breve biografia da 2º Adjunta</p> <p>Whats: (88)92074973</p> <p>E-mail:</p> | <p>Cynthia de Sousa Silva, Mulher Lésbica Ativista, empresária, membra do coletivo mais Diversidade Barbalha</p> |  |
|---|--|---|

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR
41 3222 3999 **aliancagbti@gmail.com**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5
CNPJ: 06.925.318/0001-60



| | | |
|--|---|---|
| Breve biografia do Coordenador da área jurídica Fone/ whats: (88)9344-3280 E-mail: gim_barros@hotmail.com | Dr GIMPAULO MELO BARROS Advogado, Membro fundador do Movimento LGBT em Tamboril Ceará. |  |
|--|---|---|

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR

41 3222 3999

aliancagbti@gmail.com

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&>